

Portaria

Assunto: Delega competência

Nº.: 36

Ano: 2014

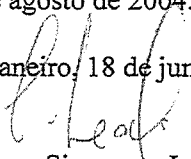
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE,

Delegar competência ao Superintendente da Superintendência de Recursos Humanos – **Luiz Carlos Ranna**, para, representando a Fundação Getulio Vargas, assinar **cartas e declarações** referentes a: i) não empregabilidade de menores de idade; ii) informações acerca da eventual participação de seus funcionários em governos da Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal; iii) não diferenciação dos funcionários da FGV em função de cor, sexo e/ou idade; e iv) quadro funcional da FGV.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria n.º 31/04, de 12 de agosto de 2004.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2014.


Carlos Ivan Simonsen Leal
Presidente

